



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 37/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 151/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 824/2000;

Considerando o Ofício SME 143/2023 – SME - rl, da Secretaria Municipal da Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Altera os incisos II e III, do Decreto 151/2022, de que trata sobre a constituição dos membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Serrana:

“Art. 1º ...

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Marisa de Souza Oliveira Belém

Suplente: Rosinei Batista

Titular: Ester Regina da Rocha Valdevite

Suplente: Rosangela Aparecida Rozario

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Cristiane Yorgos

Suplente: Jéssica de Souza Oliveira

Titular: Natália Miranda dos Santos

Suplente: Sheila Shaiane de Oliveira da Costa Ferreira”



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

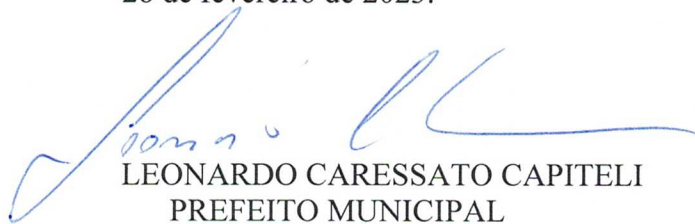
Art. 2º. Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

28 de fevereiro de 2023.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças